

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.**Aviso (extracto) n.º 15 949/2007**

Faz-se público que, relativamente ao concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar, aberto através do aviso n.º 11 659/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 2 de Novembro de 2006, é abatido à lista de classificação final publicada através do aviso (extracto) n.º 10 062/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007, o candidato classificado em 1.º lugar, Pedro Miguel Quinaz da Silva Neto, por ter manifestado formalmente interesse em não ocupar a vaga posta a concurso. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1714/2007

Por deliberação de 4 de Abril de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, prevista nos artigos 21.º

e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, a *Sílvia Luísa Santos Gonçalves Lourenço*, assistente eventual de medicina interna, em regime de contrato administrativo de provimento no Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., com efeitos a 1 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1715/2007**

Por deliberação de 12 de Junho de 2007 do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., foi a *Rui Manuel Sousa de Serrano Farinha*, enfermeiro especialista, autorizada a mobilidade interna para o Centro de Saúde de Ponte de Sor. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Filomeno Duarte Araújo*.

**PARTE H****CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR****Aviso (extracto) n.º 15 950/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal — área de arquitectura**

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por meu despacho de 17 de Agosto de 2007, foi nomeada, definitivamente, para o lugar de técnica superior principal — área de arquitectura, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a candidata *Maria Margarida Martins Ramos*, aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso de 12 de Junho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2007.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611042350

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**Aviso n.º 15 951/2007****Renovação de comissão de serviço**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Julho de 2007, foi renovada a comissão de serviço, por um período de três anos, da chefe de divisão de Fiscalização, engenheira *Maria José Simões Pereira Martinho Florêncio*, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 93/2004, de 30 de Abril, e 104/2006, de 7 de Junho.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611042398

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**Aviso n.º 15 952/2007**

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar os lotes 116 a 124, 126, 84, 91, 91-A, 92, 93, 94, 115-A e 116 a 126, sítios no lugar de Mourisca ou Vergadela, freguesia de Gualtar, em que é requerente a sociedade POMÁRIUS, Sociedade de Construção Imobiliária, L.ª

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611042405

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA**Aviso n.º 15 953/2007**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração

local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, na sequência da conclusão do respectivo processo de concurso, bem como do respectivo estágio, por meu despacho de 20 de Agosto de 2007, foi nomeado na categoria de técnico superior de 2.ª classe — área de ambiente, ordenamento e recursos naturais, do grupo de pessoal técnico superior, com a remuneração correspondente ao índice 400 da escala salarial da função pública, Tiago José Simões Lopes, com 16 valores. (A presente nomeação não carece de fiscalização pelo Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.

2611042311

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 15 954/2007

Concurso interno de acesso geral

1 — Faz-se público que, autorizado por meu despacho de 6 de Agosto de 2007, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, encontra-se aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares:

1.1 — Grupo de pessoal técnico superior.

1.1.1 — Categoria de engenheiro assessor — um lugar.

2 — Natureza do concurso — interno de acesso geral.

3 — Validade do concurso — é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Fundamentação legal — o presente concurso rege-se pelo disposto na seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

5 — Constituem requisitos de admissão ao concurso — ser engenheiro principal com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

6 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas — a candidatura deverá ser formalizada no prazo fixado através de impresso próprio para o efeito, a obter na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ou na nossa página da Internet em www.cm-evora.pt e entregues pessoalmente nesta Divisão durante o horário normal de funcionamento, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para: Câmara Municipal de Évora, Praça do Sertório, 7004-506 Évora.

6.1 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Documento, emitido pelo respectivo serviço, comprovativo da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na Administração Pública, e a classificação de serviço exigida no n.º 5 deste aviso;

c) Documento comprovativo da frequência dos cursos de formação profissional;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

e) *Curriculum vitae* detalhado, atualizado e assinado pelo candidato.

6.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em casos de dúvida sobre a situação que os candidatos descreveram nos respectivos requerimentos, a apresentação dos documentos comprovativos das declarações.

6.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada através de avaliação curricular, com carácter eliminatório, em que serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo, sendo classificados de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

em que:

HL (habilitações literárias):

Mínimas exigidas — 18 valores;

De grau superior — 20 valores;

FP (formação profissional) — são ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso, até ao limite máximo de 20 valores:

Sem formação relevante para o exercício das funções — 10 valores;
Com acções de formação relevantes — 10 valores acrescidos de:

1 valor — por cada acção até 12 horas;

2 valores — por cada acção de 12 a 18 horas;

5 valores — por cada acção de 18 a 40 horas;

10 valores — por cada acção superior a 40 horas;

EP (experiência profissional) — pondera o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto:

Sem experiência relevante para o exercício das funções — 10 valores;

Com experiência relevante — 10 valores acrescidos de:

Até um ano — 2 valores;

De um a dois anos — 4 valores;

De dois a três anos — 6 valores;

De três a cinco anos — 8 valores;

Mais de cinco anos — 10 valores;

CS (classificação de serviço) — [(ano 1 + ano 2 + ano 3) × 2]/3.
Exemplo:

$$CL = AC$$

em que:

CL = classificação final dos candidatos;

AC = avaliação curricular.

8 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

8.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Em caso de igualdade de classificação será observado o critério de desempate referido no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Composição do júri:

Presidente — Ângela Maria Brites Caetano Dinis, directora do Departamento de Auditoria e Fiscalização.

1.º vogal efectivo — Carla de Sousa Henriques, chefe da Divisão de Fiscalização e Obras. (*)

2.º vogal efectivo — José António Manteigas Pé-Leve, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

1.º vogal suplente — Paula Isabel Gouveia Costa Dias Ferreira, chefe da Divisão de Gestão do Património Municipal e Aprovisionamento.

2.º vogal suplente — Alexandra Sofia Melo Corrêa Leandro Palma, directora do Departamento de Projectos de Obras Particulares.

(*) Vogal substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, dos Ministros da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Melgão*.

2611042314

Aviso n.º 15 955/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Agosto de 2007, nos termos dos artigos 4.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, Idalina de Jesus Rebocho Borda d'Água Ferreira foi reclassificada em cozinheira.